

PORTARIA Nº 124, DE 4 DE OUTUBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Usina Hidrelétrica denominada UHE São Roque, de titularidade da empresa São Roque Energética S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.116.321/0001-23, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

Nome	UHE São Roque.
Tipo	Usina Hidrelétrica.
Ato Autorizativo	Decreto de 1º de agosto de 2012 e Contrato de Concessão nº 01/2012-MME-UHE São Roque, de 20 de agosto de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	São Roque Energética S.A.
CNPJ	15.116.321/0001-23.
Localização	Municípios de Vargem e São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina.
Potência Instalada	135.000 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nºs 48500.006740/2011-14, 48500.004763/2012-67 e MME nº 00000.000955/2012-00.